



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 14 de fevereiro de 2022

Ano **IV** Nº **121-A**

FUERN

PRESIDÊNCIA

Portaria Nº 231/2022 – GP/FUERN

Designa assessora jurídica.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos de Processo 04410006.000242/2022-41 SEI, de 28 de janeiro de 2022, que comunica 30 (trinta) dias de gozo de férias do Assessor Jurídico, lata Anderson Fernandes e pede providências para sua substituição pela servidora Kamila Maria Lima do Nascimento Cruz; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº1557/2021-GP/FUERN que designa a servidora Kamila Maria Lima do Nascimento Cruz para função de Assistente Jurídico; CONSIDERANDO o parágrafo 3º do artigo 38 da LC nº 122 de 30 de junho de 1994, no qual prevê que em caso da substituição por motivo de férias, em período integral, o substituto tem direito à retribuição pelo exercício do cargo em comissão ou função de direção ou chefia, desde o primeiro dia de efetiva substituição; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da FUERN e revoga a Resolução nº 29/2010-CD;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidora Kamila Maria Lima do Nascimento Cruz, Matrícula nº 08207-4, para a função de Assessora Jurídica – Ajur/Reitoria/Uern.

Art. 2º A presente designação compreende o período de 14 de fevereiro à 15 de março de 2022.

Art.3º Conceder, na forma do Art. 1º, inciso I, alínea “d” da Resolução nº6/2012-CD, Função Gratificada – CC-4.

Art. 4º Durante a substituição a servidora fará jus ao recebimento somente da CC4, correspondente a função de Assessor jurídico, retornando o recebimento da FG-2 ao término da substituição.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 231/2022-GP/FUERN.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 14 de fevereiro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

UERN

CONSUNI

Resolução Nº 01/2022 - Consuni

Aprova o Regimento Geral da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e revoga as Resoluções de nº 11/1993 e 06/2002 - Consuni.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – Consuni, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado, em sessão realizada em 08 de fevereiro de 2022, CONSIDERANDO a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, bem assim o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, nos termos do art. 207 da Constituição da República Federativa do Brasil, do art. 141 da Constituição do Rio Grande do Norte e conforme a Lei Estadual nº 11.045, de 29 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO o art. 53, § 2º, do Estatuto da Uern, aprovado pela Resolução nº 09/97 – Consuni e alterada pela Emenda Estatutária nº 01, de 26 de junho de 2020; CONSIDERANDO a conclusão, pelo Conselho Universitário – Consuni, dos trabalhos relativos à reforma do Regimento Geral da Uern,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Geral da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, na forma do Anexo Único, que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Resoluções de nº 11/1993, de 12

de novembro de 1993, e 06/2002, de 5 de julho de 2002, ambas do Consuni.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 08 de fevereiro de 2022.

Professora doutora Cíclia Raquel Maia Leite
Presidente

Conselheiros:

Prof. Francisco Dantas de Medeiros Neto	Prof. Shirlene Santos Mafra Medeiros
Prof. Fernanda Abreu de Oliveira	Prof. Emanuela Rútila Monteiro Chaves
Prof. Cláudio Lopes de Vasconcelos	Prof. Rafael Ramon Fonseca Rodrigues
Prof. Esdra Marchezan Sales	Prof. Jéssica Neiva de Figueiredo Leite
Prof. Márcia da Silva Pereira de Castro	Prof. Sirleyde Dias de Almeida
Prof. Meyre Ester Barbosa de Oliveira	Prof. Antônia Bruna da Silva
Prof. Iara Maria Carneiro de Freitas	TNS. Francisco Elineudo de Freitas Melo
Prof. Érica Louise de Souza Fernandes Bezerra	TNM. Erison Natécio da Costa Torres
Prof. William Coelho de Oliveira	TNM. Nalina Clara Braga Lira
Prof. Francisco Chagas de Lima Júnior	TNM. Lucas Moreira Rosado
Prof. Francisco Valadares Filho	Disc. Juana Terumi Herculano Tatsukawa
Prof. Fausto Pierdoná Guzen	Disc. Henrique Carlos de Brito
Prof. Augusto Sérgio de Oliveira	Disc. Fernanda Melo Gadeilha Sarmento
Prof. Agassiel de Medeiros Alves	Disc. Sephora Edite Nogueira do Couto Borges
Prof. Aluísio Dutra de Olivei	Francisco Carlos Carvalho de Melo
	Fábio Bentes Tavares de Melo

ANEXO:

LINK: [Resolução Nº 01/2022-CONSUNI/UERN](#)



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Professora Doutora Círcia Raquel Maia Leite
Presidente

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Luiziária Firmino Machado Bezerra

Direção

Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira

Edição

Ana Laura Guimarães Praxedes

Planejamento Gráfico e Diagramação

Renatha Rebouças de Oliveira

Assessoria Técnica

#UERNcontraocoronavirus



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145